

## RESOLUÇÃO CDEM N° 628

Referenda a Provisão CDEM 416.

**O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 1378ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando

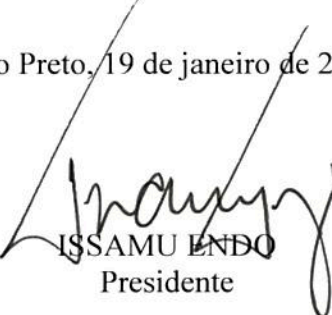
o registro de dezenove membros presentes à reunião,

a solicitação apresentada a esta Presidência por meio do Memorando EM/DECAT/092/2016,

### RESOLVE:

Referendar a Provisão CDEM 416, de 06.10.2016, convalidada pelas Provisões CDEM 417, de 14.10.16; 418, de 24.10.2016, 420, de 03.11.2016; 421, de 11.11.2016; 423, de 21.11.2016; 425, de 01.12.2016; 427, de 09.12.2016; 429, de 19.12.2016, 431, de 31.12.2016; 433, de 06.01.2017; 435, de 16.01.2017, que aprovou *ad referendum* deste Conselho o **afastamento integral do Prof. Diogo Antônio de Sousa**, SIAPE 1.725.696, nos termos da Resolução CEPE 4232, para frequentar Programa de Pós-Graduação em nível de doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de onze meses, com início previsto para 1º dezembro de 2016 e término em 31 de outubro de 2017.

Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017.



ISSAMU ENDO  
Presidente